

1 **Áreas Protegidas e Territórios Indígenas: Pilares para Alcançar as Metas de Conservação na** 2 **Amazônia**

3 4 **Autores Principais:**

5 Carmen Josse e Raquel Tupinambá

6 7 **Autores Contribuintes:**

8 Dolors Armenteras, Henyo Barreto, Alicia Guzmán, Ivo Makuxi, Almiros Guarani, Sebastián
9 Helipern, Rodrigo Anzolin Begotti, Federico Ernesto Viscarra.

10 11 **Resumo**

12 Este Briefing de Política destaca o papel crucial das Áreas Protegidas (AP) e dos Territórios
13 Indígenas (TIs) na salvaguarda da biodiversidade da Amazônia, na mitigação das mudanças
14 climáticas e como pilares para atingir suas metas de conservação. Essas áreas, juntas, cobrem
15 quase 50% da Bacia Amazônica, protegendo porções significativas de florestas e estoques de
16 carbono. No entanto, apesar desses esforços, a desmatamento, a mineração ilegal, o
17 desenvolvimento de infraestrutura e a governança fraca ou equivocada continuam a ameaçar
18 tanto as APs quanto os TIs. Essas pressões são agravadas pela crescente frequência de eventos
19 climáticos extremos, incluindo secas e incêndios, que degradam ainda mais os ecossistemas. Os
20 sistemas de conhecimento e governança indígenas têm se mostrado essenciais para a
21 manutenção da saúde e da resiliência das florestas, sublinhando a necessidade de fortalecer as
22 proteções legais e melhorar a conectividade entre as APs e os TIs. Para enfrentar esses desafios,
23 este Briefing de Política recomenda o fortalecimento dos marcos legais, a promoção de meios de
24 subsistência sustentáveis, a integração da conservação terrestre e de água doce, e o incentivo à
25 coordenação transfronteiriça. Ele enfatiza a importância da conservação baseada na comunidade
26 e a necessidade urgente de envolver as comunidades indígenas nas estratégias de adaptação às
27 mudanças climáticas e conservação da biodiversidade. A preservação tanto da conectividade
28 ecológica quanto da sociocultural é fundamental para a sustentabilidade a longo prazo da
29 Amazônia.

30 31 **Mensagens-Chave**

32 33 **● Importância das Áreas Protegidas e Territórios Indígenas (TIs):**

- 34 - Desde a década de 1960, as áreas protegidas (APs), além dos territórios indígenas (TIs)
- 35 existentes, têm sido componentes-chave da conservação amazônica.
- 36 - Quase 50% da Amazônia, combinando APs e TIs, está sob alguma forma de proteção legal ou
- 37 uso/gestão sustentável.
- 38 - Os TIs e as APs desempenham um papel crucial na mitigação das mudanças climáticas,
- 39 protegendo juntos aproximadamente 46 GtC ou 58% do estoque total de carbono acima do solo
- 40 na Pan-Amazônia.

41 42 **● Desafios e Ameaças Atuais:**

- 43 - O aumento das taxas de desmatamento devido à expansão agrícola, à mineração legal e ilegal e
- 44 ao desenvolvimento de infraestrutura são ameaças significativas para a Amazônia em geral.

45 - Os eventos climáticos extremos são uma realidade crescente na Amazônia, com o aumento da
46 frequência e intensidade das secas relacionadas às mudanças climáticas, colocando os TIs e as
47 APs sob pressão crescente. As áreas florestais estão se degradando e perdendo sua resiliência
48 devido a esses eventos climáticos.

49 - Políticas equivocadas e retrocessos legais podem ser uma ameaça para alcançar os objetivos de
50 conservação na Amazônia.

51

52 ● **Necessidade de Manutenção da Conectividade e Gestão Integrada:**

53 - Essas tendências negativas estão ameaçando a conectividade ecológica, que é essencial para a
54 funcionalidade dos ecossistemas amazônicos e a estabilidade climática global.

55 - As Áreas Protegidas estão se isolando, o que exige fortemente abordagens de gestão integrada
56 em que as APs e os TIs sejam complementares.

57 - A sobreposição e a proximidade existentes entre as APs e os TIs devem servir de base para criar
58 modelos de governança que mantenham e aprimorem a conectividade funcional e cultural em
59 amplas áreas.

60

61 ● **Papel dos Povos Indígenas**

62 - Os sistemas de gestão e conhecimento dos povos indígenas têm se mostrado eficazes na
63 proteção das florestas, tornando seus territórios centrais para a conservação da biodiversidade,
64 adaptação e mitigação climática. No entanto, muitos deles, ou todos em alguns países da região,
65 carecem de reconhecimento formal.

66

67 **Recomendações-Chave**

68

69 ● **Fortalecimento Legal e Institucional:**

70 - Fazer cumprir as políticas existentes para proteger os ecossistemas naturais remanescentes e
71 evitar a continuação da invasão.

72 - Fortalecer a legislação para proteger os direitos sobre a terra e a água, e reconhecer o
73 conhecimento indígena e a autonomia territorial.

74 - Reconhecer formalmente os Territórios Indígenas e apoiar a gestão participativa local e
75 autônoma dos recursos.

76 - Fortalecer as estruturas de governança indígena para a gestão territorial participativa,
77 assegurando a aliança entre departamentos, municípios, terras indígenas e tradicionais.

78

79 ● **Conservação e Meios de Subsistência Sustentáveis:**

80 - Promover meios de subsistência sustentáveis respeitando os direitos territoriais e apoiando uma
81 socio-bioeconomia por meio de planos de investimento e políticas capacitadoras.

82 - Implementar abordagens de restauração biocultural que se concentrem na identidade
83 etnocultural, na segurança alimentar, na conservação da biodiversidade e no envolvimento da
84 comunidade.

85 - Promover mecanismos financeiros inovadores para a conservação da Amazônia, como REDD+,
86 Títulos de Conservação, Pagamento por Serviços Ambientais (PSA), entre outros.

87

88 ● **Adaptação às Mudanças Climáticas:**

- 89 - Implementar urgentemente medidas de adaptação às mudanças climáticas que priorizem a
90 proteção ambiental e salvaguardem as vidas dos povos indígenas e comunidades locais.
91 - Fortalecer a resiliência dos ecossistemas, aprimorando a conectividade entre as APs e os TIs para
92 mitigar os impactos dos eventos climáticos extremos.

93

94 ● **Inovações em Governança e Conectividade:**

- 95 - Integrar a conservação terrestre e de água doce para manter os fluxos ecológicos e a
96 conectividade dos habitats.
97 - Fomentar esquemas de gestão comunitária de recursos para apoiar os esforços de conservação
98 e uso sustentável.
99 - Melhorar a coordenação transfronteiriça por meio dos tratados e políticas existentes para
100 garantir a conectividade ecológica e cultural em escala de bacia e apoiar o estabelecimento de
101 áreas de uso sustentável e corredores de conservação em escala de paisagem.

102

103

POLICY BRIEF

104

105 **1. Introdução**

106

107 Desde a década de 1960, as Áreas Protegidas (APs) e os Territórios Indígenas (TIs) existentes
108 têm sido componentes fundamentais da conservação amazônica, e embora as políticas de
109 conservação tenham avançado e enfrentado retrocessos, a crescente pressão sobre os recursos
110 amazônicos por meio da extração insustentável, políticas e mercados globais que favorecem o
111 desenvolvimento convencional ameaçam as conquistas de mais de meio século de esforços [1,2].
112 Quase 50% da Bacia Amazônica está sob algum tipo de proteção legal ou uso sustentável,
113 principalmente por meio de APs e TIs, destacando o potencial da região para conservar e gerir a
114 conectividade ecológica (Tabela 1). No entanto, o aumento das taxas de desmatamento e os
115 efeitos das mudanças climáticas estão colocando os TIs e as APs sob crescente pressão [4]. No
116 âmbito do Marco Global de Biodiversidade Kunming-Montreal (GBF), os países se
117 comprometeram a proteger a biodiversidade por meio de estratégias baseadas em áreas, como
118 alcançar 30% de cobertura de áreas marinhas e terrestres até 2030 (Meta 3), mas isso é
119 insuficiente para a Amazônia [5]. Mesmo com quase 50% da Amazônia sob algum tipo de
120 proteção ou manejo, a trajetória atual corre o risco de empurrar a região para um ponto de
121 inflexão, tornando crucial a implementação urgente, inclusiva e eficaz da maioria das 23 metas
122 do GBF na região amazônica. O GBF também reconhece os direitos dos Povos Indígenas e a
123 importância de reconhecer seus territórios na implementação das metas do GBF [6-8]. Os
124 Territórios Indígenas (TIs) e seus habitantes desempenharam um papel crucial na manutenção
125 das florestas e na mitigação das emissões de perda de florestas de forma mais eficaz do que as
126 áreas fora de seus limites, ressaltando a importância de reconhecer e aprimorar as contribuições
127 dos TIs para a proteção da biodiversidade e consolidando uma visão para salvaguardar a
128 conectividade macro-regional na Amazônia [9]. Os TIs e as APs na Amazônia também são
129 fundamentais para mitigar as mudanças climáticas, protegendo aproximadamente 56% das
130 florestas e 58% do carbono acima do solo, atuando como barreiras significativas ao
131 desmatamento e à degradação florestal [10,11]. As formas de vida dos povos indígenas garantem
132 a saúde das florestas e dos ecossistemas por meio de seu conhecimento, manejo florestal e

133 sistemas de governança, mas, apesar do reconhecimento científico e político de sua importância
134 na mitigação climática e na gestão territorial, o respeito pleno aos seus direitos territoriais
135 permanece insuficiente [10,12]. Além disso, os TIs e as APs são vitais para a integridade regional,
136 incluindo a reciclagem de água, a precipitação além da Bacia Amazônica, a regulação da
137 temperatura da superfície terrestre e a proteção da biodiversidade e dos serviços ecossistêmicos
138 associados [13]. No entanto, o desmatamento aliado às mudanças climáticas globais representa
139 sérias ameaças aos Povos Indígenas e Comunidades Locais (PICs), seus territórios e a estabilidade
140 dos sistemas climáticos regionais e globais.

141

142 **1.1 A importância dos Povos Indígenas e Comunidades Locais que habitam a Amazônia**

143 Os Povos Indígenas coabitam a Amazônia há pelo menos 19.000 anos, como sugerem estudos na
144 Colômbia, e há evidências de ocupação humana na Amazônia central que remontam ao início do
145 Holoceno, aproximadamente 11.200 anos atrás, como visto no sítio Caverna da Pedra Pintada,
146 em Monte Alegre, PA, Brasil [14]. A floresta amazônica, que surgiu no final do Pleistoceno e início
147 do Holoceno, coevoluiu com as populações humanas já ocupando o bioma, reforçando o conceito
148 da Amazônia como uma paisagem moldada pela ação humana [15,16]. Isso é apoiado por
149 evidências de hiper-dominância de espécies arbóreas [17], impacto ambiental humano desde o
150 final do Pleistoceno [18], domesticação de paisagens e plantas [15,19] e sítios arqueológicos com
151 solos de "terra-preta" que indicam atividade antropogênica durante o final do Holoceno [20-22].
152 No entanto, esse modo de vida tradicional começou a perder relevância com a introdução da
153 racionalidade eurocêntrica, que usava estruturas epistemológicas para justificar a dominação
154 europeia sobre outras culturas e marginalizar formas alternativas de conhecimento [23]. Nesse
155 contexto, a terra passou a ser vista como propriedade privada, as florestas como recursos
156 econômicos, e as sociedades humanas amazônicas como mão de obra barata, desafiando a
157 transmissão intergeracional de conhecimento indígena e modos de vida, que se mostraram
158 eficazes para a proteção florestal. Atualmente, estamos testemunhando um aumento nos eventos
159 climáticos extremos, como secas intensas e prolongadas, e perda de biodiversidade. Assim, os
160 modos de vida e cosmovisões das populações nativas ganham destaque. Nesse contexto, a
161 declaração do líder indígena Ailton Krenak, "o futuro é ancestral", convida a repensar a relação
162 da humanidade com a natureza e a reconhecer a importância da ciência indígena como meio de
163 enfrentar a "crise civilizacional", a destruição ambiental, a desigualdade social e a perda de
164 diversidade cultural e biológica impulsionadas pela racionalidade europeia, conforme observado
165 pelo geógrafo brasileiro Carlos Walter Porto-Gonçalves. Portanto, conservar as florestas
166 amazônicas deve envolver um diálogo profundo com os estilos de vida e cosmovisões dos Povos
167 Indígenas e Comunidades Locais que habitam esses territórios. Esse gerenciamento de
168 conhecimento, incluindo o conhecimento tradicional, é um meio estratégico crucial para a
169 implementação dos objetivos e metas do Marco Global de Biodiversidade Kunming-Montreal. O
170 Artigo 8J desse marco insta os países a manterem o conhecimento, inovações e práticas dos Povos
171 Indígenas e Comunidades Locais que refletem estilos de vida tradicionais relevantes para a
172 conservação e o uso sustentável da biodiversidade, promovendo sua aplicação mais ampla com
173 a aprovação e participação daqueles que possuem esse conhecimento, garantindo o
174 compartilhamento equitativo dos benefícios derivados de seu uso.

175

176 **1.2 Territórios Indígenas (TIs)**

177 Pensadores indígenas, em seus esforços para transmitir aos não indígenas sua compreensão e
178 experiência de território, têm enfatizado que as lutas dos Povos Indígenas (PI) pelo
179 reconhecimento formal e pela regularização da posse da terra são, acima de tudo, lutas pela vida
180 e pelo direito de existir, não apenas para sobreviver em um pedaço de terra visto como fator de
181 produção. Nesse sentido, como explica o líder indígena Daniel Munduruku: “O indígena vê a terra
182 como um conjunto de relações. [...] A terra para nós é parte de nós. O indígena olha para a terra
183 [...] como [...] algo que faz parte de si mesmo. Faz parte de sua própria existência” [24]. De acordo
184 com esse entendimento, “para os povos indígenas, é impossível pensar, falar, produzir ou tomar
185 qualquer decisão dissociada de seus territórios” [25]. Essa relação de pertencimento significa que
186 “os Povos Indígenas, seus territórios e [outros] seres que os habitam compartilham uma relação
187 interdependente” [25]. Pode-se até dizer que não são os Povos Indígenas que estão dentro de
188 seus territórios, mas os territórios que existem dentro deles [25]. Antropólogos observam que
189 “território não é uma noção que se refere apenas ao espaço físico, mas sobretudo a concepções
190 cosmológicas” [26], referindo-se à construção e experiência culturalmente variáveis da relação
191 entre uma sociedade e sua base territorial. Essas concepções geralmente se relacionam a lugares
192 onde uma certa forma de ser é vivida e à designação de uma pessoa ou grupo pertencente a esses
193 lugares. Como observa Oliveira, “não é da natureza das sociedades indígenas estabelecer limites
194 territoriais precisos para o exercício de sua sociabilidade [27]. Essa necessidade surge
195 exclusivamente da situação colonial a que essas sociedades estão ‘submetidas’” [29]. Isso porque
196 quase todos os Povos Indígenas foram expropriados de grandes partes de seus territórios, que
197 foram fragmentados e demarcados, gerando novas reivindicações [26]. Portanto, o
198 reconhecimento formal dos direitos territoriais indígenas “deve levar em conta contextos
199 específicos localizados historicamente [considerando a reparação histórica de tais expropriações]
200 e não se limitar a presumir que as fronteiras étnicas correspondem às fronteiras territoriais” [26].
201 Em termos de governança, os Povos Indígenas fizeram progressos significativos no
202 desenvolvimento de planos de gestão autodeterminados e instrumentos, como planos de vida e
203 protocolos para relacionamentos com terceiros. Esses instrumentos têm sido críticos para a
204 governança e gestão dos Territórios Indígenas (TIs) e para a implementação dos direitos
205 territoriais na região [30]. Existem exemplos poderosos de metodologias bem-sucedidas
206 baseadas em pesquisas endógenas, garantindo a transmissão do conhecimento intergeracional,
207 o uso de suas próprias línguas e a soberania sobre seus conhecimentos, o que fortalece a tomada
208 de decisão autônoma [31-33]. Esses instrumentos foram fundamentais na articulação com a
209 sociedade não indígena, legitimando e reconhecendo suas estruturas de governança e facilitando
210 o diálogo e a coordenação com instituições estatais oficiais, incluindo autoridades ambientais.

211

212 **1.3 Áreas para Povos Indígenas Isolados**

213 Pelo menos 100 a 185 grupos de povos indígenas vivem em isolamento voluntário na Amazônia,
214 principalmente no Brasil, Peru, Bolívia, Colômbia e Equador [34]. Mais da metade desses registros
215 não são oficialmente confirmados devido à falta de estudos e, como resultado, permanecem
216 invisíveis para os países. De acordo com dados da RAISG [59], as áreas reconhecidas como
217 reservas para PIACI (Pueblos Indígenas en Situación de Aislamiento y Contacto Inicial) cobrem
218 82.319 km² no Peru e no Equador, enquanto, para outros países amazônicos, os centenas de
219 pontos de presença registrados estão distribuídos dentro de outros Territórios Indígenas (TIs)
220 delimitados. Os povos indígenas isolados evitam o contato ou têm contato intermitente com a

221 sociedade majoritária e outros grupos indígenas, alguns dos quais podem compartilhar o mesmo
222 território. Sua decisão pelo isolamento muitas vezes decorre de experiências traumáticas de
223 contato no passado, que ainda ocorrem hoje, ou de outros processos internos de tomada de
224 decisão destinados a reduzir a vulnerabilidade. Ao escolher o isolamento, esses povos expressam
225 seu direito à autodeterminação e sinalizam a necessidade de um território preservado, integral e
226 intangível. Estas são decisões legítimas, implicitamente manifestadas, e devem ser reconhecidas
227 e garantidas por marcos legais e práticas. Apesar das políticas públicas diferenciadas entre os
228 países para a proteção desses povos, as ameaças comuns incluem a expansão da fronteira
229 agrícola, a extração de petróleo e gás, projetos de infraestrutura, exploração madeireira,
230 desmatamento, incêndios, mineração ilegal, proselitismo religioso, falta de vontade política,
231 invasões de terras, tráfico de drogas e crime organizado.
232 Além disso, os povos isolados e recentemente contactados enfrentam altos níveis de
233 vulnerabilidade nos contextos epidemiológico, demográfico, territorial e político. Dada essa
234 vulnerabilidade extrema, é crucial reconhecer, demarcar e garantir seus territórios sob os
235 princípios de integridade, intangibilidade e conservação da terra, reconhecendo a demarcação
236 territorial como uma estratégia central para a proteção dos povos indígenas isolados.

237

238 **1.4 A Situação Atual das Áreas Protegidas e Territórios Indígenas na Amazônia**

239 Até meados de 2023, as Áreas Protegidas (APs) em toda a Amazônia representavam 25,5% da
240 região (Tabela 1). No entanto, metade dessas áreas se enquadra em categorias menos restritivas,
241 onde o uso de recursos naturais é permitido, nem sempre alinhado com os objetivos de
242 conservação. Em alguns países, há usos históricos da terra dentro das APs, incluindo atividades
243 passadas ou presentes da indústria de petróleo, que emitem ou dispersam contaminantes no
244 solo, na água e na vida selvagem [35-37]. Jornalistas do Mongabay mapearam a presença de
245 resíduos tóxicos em pelo menos 50 territórios indígenas e 15 áreas protegidas, abrangendo desde
246 a Colômbia até a Bolívia, enquanto o caminho reconstruído de oleodutos cruza mais de 200 Áreas
247 Protegidas [38]. De acordo com o Mapbiomas Amazônia [39], análises de uso e cobertura do solo
248 nos últimos 39 anos revelam que 880.000 km² de cobertura florestal foram perdidos, o que
249 equivale a mais de 12% da floresta presente no início do período de análise em 1985 (Tabela 2).
250 Destas perdas, 94% ocorreram fora dos Territórios Indígenas (TIs) e APs, 3% dentro das APs e 4,3%
251 dentro dos TIs. Em 2022, as APs representavam 28% da cobertura florestal da Amazônia,
252 enquanto os TIs detinham 34%. Juntos, e incluindo áreas sobrepostas, essas duas unidades detêm
253 56% da cobertura florestal da Amazônia, a maior parte consistindo em florestas estáveis ou
254 antigas que permaneceram inalteradas por 38 anos ou mais. Igualmente importante, 42% das
255 florestas antigas estão fora dessas unidades de proteção, colocando-as em risco de
256 transformação, a menos que sejam consideradas candidatas prioritárias para conservação ou uso
257 sustentável para garantir a conectividade, proteger a biodiversidade e manter as funções e
258 serviços ecossistêmicos.

259

260 **2. Ameaças Combinadas às Áreas Protegidas e Territórios Indígenas**

261 A Bacia Amazônica enfrenta ameaças sem precedentes que colocam em risco sua rica
262 biodiversidade e os meios de subsistência de suas comunidades indígenas e locais. Áreas
263 protegidas e territórios indígenas, outrora bastiões de conservação e patrimônio cultural, estão
264 cada vez mais vulneráveis a uma gama de ameaças sociais, econômicas e ambientais combinadas.

265 Desde a expansão agressiva da agricultura e exploração ilegal de madeira até a mineração e o
266 desenvolvimento de infraestrutura, essas forças estão impulsionando o desmatamento extenso
267 e a degradação ambiental. Além disso, a combinação de governança fraca, políticas equivocadas,
268 pressões socioeconômicas, demandas do mercado global, mudanças climáticas e o aumento de
269 eventos extremos agravam ainda mais esses desafios, minando as proteções destinadas a
270 salvar essas regiões críticas.

271

272 **2.1 Fatores de mudança nas Áreas de Conservação**

273 Projetos de infraestrutura, como a ferrovia Ferrogrão no Brasil e a mineração de ouro na Bolívia
274 e no Equador, juntamente com a expansão agrícola, representam ameaças significativas para
275 essas regiões. A expansão da fronteira agrícola, que agora cobre 16% da região [39], muitas vezes
276 começa ilegalmente por meio da grilagem de terras, mostrando a necessidade de melhorar o
277 controle do uso da terra e o monitoramento das Áreas Protegidas [4,40]. O desmatamento e a
278 degradação são impulsionados principalmente pela expansão agrícola, exploração madeireira e
279 atividades de mineração, tanto legais quanto ilegais, uma rede rodoviária crescente, falhas na
280 governança ambiental, pressões socioeconômicas, demanda do mercado global [40], e o mercado
281 de terras [41]. A expansão agrícola, particularmente para a pecuária, soja e cultivo de dendê,
282 levou ao desmatamento em Áreas Protegidas e Territórios Indígenas, com o uso agrícola dentro
283 dessas áreas aumentando em mais de 100% entre 2001 e 2023 [60]. Esse avanço não apenas
284 compromete a integridade ambiental dessas áreas, mas também perturba os meios de
285 subsistência e práticas culturais das comunidades indígenas, que dependem da floresta para
286 sustento e atividades tradicionais [42]. A exploração madeireira ilegal, impulsionada pela
287 demanda de mercado por madeira valiosa, e as atividades de mineração, tanto legais quanto
288 ilegais, contribuem para o desmatamento e a degradação ambiental. Operações de mineração,
289 que cobriam 9,3% das Áreas Protegidas (APs) e 11,2% dos Territórios Indígenas (TIs) em 2020,
290 muitas vezes invadem essas terras, causando desmatamento direto e problemas associados,
291 como poluição da água e erosão social. Essas atividades ocorrem frequentemente sem o
292 consentimento das Comunidades Indígenas, violando seus direitos e perturbando seus modos de
293 vida tradicionais [43,44]. O desenvolvimento de infraestrutura, como a construção de estradas e
294 hidrelétricas, agrava esses problemas ao aumentar o acesso a áreas remotas, facilitando
295 atividades ilegais adicionais [45]. Governança fraca e fiscalização ineficaz, frequentemente
296 comprometidas pela corrupção e falta de recursos, permitem que essas atividades persistam [40].
297 Além disso, pressões socioeconômicas, incluindo pobreza e oportunidades econômicas limitadas,
298 levam alguns membros da comunidade a atividades ambientalmente prejudiciais, como extração
299 ilegal de madeira, mineração e agricultura não regulamentada [41], enquanto a demanda global
300 por commodities como carne bovina, soja e minerais intensifica ainda mais essas pressões [45].
301 Adicionalmente, o mercado de terras, influenciado pelo caos institucional e pela fraca presença
302 do Estado, leva à apropriação ilegal de terras e à concentração de propriedade fundiária,
303 contribuindo para o desmatamento e danos ambientais. Em regiões como Colômbia, Bolívia e
304 Venezuela, atividades ilegais como o tráfico de drogas e a mineração de ouro estão
305 profundamente entrelaçadas com essas questões, resultando em violência significativa e
306 degradação ambiental [41].

307

308 **2.2 Políticas Equivocadas e Retrocessos Legais**

309 Algumas categorias de Áreas Protegidas estão legalmente protegidas contra indústrias
310 extrativistas, mas na Amazônia, os conflitos surgem frequentemente em Territórios Indígenas
311 devido a concessões sobrepostas para indústrias extrativistas ou projetos de infraestrutura,
312 impactando os direitos dos Povos Indígenas. De acordo com a Convenção 169 da OIT e a
313 Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas: “Os povos indígenas devem
314 ser consultados por meio de procedimentos culturalmente apropriados, conhecidos como
315 Consentimento Livre, Prévio e Informado (FPIC), em relação a quaisquer leis ou projetos que
316 afetem seus territórios e meios de subsistência, com o objetivo de obter seu acordo ou
317 consentimento, incluindo a possibilidade de modificar planos iniciais”. Na verdade, os Estados
318 têm dois deveres principais: o dever de acomodação (ajustar ou cancelar planos com base nos
319 resultados das consultas) e o dever de aprovar decisões fundamentadas (considerando as
320 preocupações indígenas nos planos finais) [4]. Na prática, no entanto, as regulamentações
321 nacionais são frequentemente vagas, reduzindo as consultas a meras notificações de decisões já
322 tomadas, frequentemente dividindo organizações indígenas. O "Atlas da Amazônia Sob Pressão"
323 [29] destaca pressões significativas sobre Territórios Indígenas (TIs) e Áreas Protegidas (APs)
324 devido a atividades extrativistas e desenvolvimento de infraestrutura, com 51% das Áreas
325 Protegidas e 48% dos Territórios Indígenas enfrentando níveis moderados a altos de pressão.
326 Além disso, a mineração e o desmatamento ilegais continuam a se expandir, muitas vezes sem
327 controle estatal. Retrocessos recentes no marco legal na maioria dos países amazônicos minam a
328 legislação anterior, revogam direitos adquiridos e colocam em risco os esforços para combater os
329 efeitos da crise climática e da perda de biodiversidade, facilitando a mineração, estradas,
330 ferrovias, agronegócio, exploração de petróleo e madeira (tanto legal quanto ilegal), promovendo
331 violência e doenças entre os Povos Indígenas. Muitos conflitos ressaltam o racismo ambiental e
332 fomentam a insegurança jurídica em relação às terras indígenas. É necessário conectar o
333 desenvolvimento com os direitos humanos, socioambientais e a justiça climática. No entanto, os
334 congressos de vários países amazônicos estão indo na direção oposta, redefinindo a legislação
335 para favorecer interesses econômicos e mercados extrativistas em territórios amazônicos, com
336 estratégias que cooptam governos subnacionais para impulsionar reformas legislativas que
337 enfraquecem os ministérios ambientais, como visto no Peru (Box 1) e no Brasil (Box 2). Por
338 exemplo, o Projeto de Lei nº 2168 do Brasil, datado de 14 de junho de 2021, busca alterar a Lei
339 nº 12.651/2012 (a "Lei de Florestas") para considerar obras de irrigação e dessedentação animal
340 como utilidade pública, visando permitir a supressão de vegetação nativa em áreas de
341 preservação permanente.

342
343 =====
344 =====
345

346 **BOX 1: Estudo de Caso no Peru - Marcos Legais para a Transformação da Amazônia**

347 Michel Foucault desenvolveu o conceito de governamentalidade, que sugere que o Estado e o
348 mercado coexistem e se complementam [46]. A governamentalidade neoliberal não intervém
349 diretamente nos atores do mercado, mas sim nas "regras do jogo", o arcabouço regulatório, para
350 criar um ambiente propício ao comportamento esperado sem ação direta [47]. O Peru oferece
351 dois exemplos-chave de legislações que facilitam atividades extrativas, ao mesmo tempo em que
352 corroem os direitos humanos, os direitos dos Povos Indígenas e o papel do Estado. Na Amazônia

353 peruana, 32% é reconhecido como território indígena, 17% consiste em Áreas Protegidas, 3%
354 representa uma sobreposição de ambos os regimes, e os 48% restantes não são cobertos por
355 regimes de conservação. O desmatamento no Peru é impulsionado principalmente pelo setor
356 agrícola, responsável por até 91% do desmatamento, facilitado pela rápida expansão da rede
357 rodoviária nacional. Além disso, 31% da Amazônia peruana consiste em blocos petrolíferos,
358 enquanto a mineração ilegal afeta 17,3% das Áreas Protegidas e 10% dos Territórios Indígenas.
359 Esses dados ressaltam a necessidade de compreender o desmatamento em termos de dinâmicas
360 territoriais e também destacam os interesses econômicos que sustentam projetos de lei e
361 políticas que minam a integridade ecológica da Amazônia peruana. Em 2023, o Congresso
362 peruano revisou dois projetos de lei significativos que ameaçam a conservação da Amazônia e os
363 direitos indígenas: a modificação da Lei 28736 (Lei PIACI) e a modificação da Lei Florestal e de
364 Fauna Silvestre, aprovada em dezembro de 2023. O projeto da Lei PIACI, que ameaçava 25 Povos
365 Indígenas em Isolamento Voluntário e Contato Inicial (PIACI) e seus territórios, cobrindo quase 8
366 milhões de hectares de floresta primária, foi arquivado após mobilizações e oposição da
367 sociedade civil, cooperação bilateral e das Nações Unidas. Em contrapartida, a modificação da Lei
368 Florestal foi aprovada como um mecanismo para beneficiar pequenos agricultores e produtores.
369 A mudança mais notável é a disposição complementar final, que permite a criação de "áreas de
370 exclusão para fins agrícolas" sem primeiro classificar a terra por sua capacidade de uso primário
371 (florestal ou agrícola) ou atender aos requisitos estabelecidos no Artigo 38 da Lei Florestal. Como
372 aprovada, a lei diminui o papel de controle do Ministério do Meio Ambiente, como visto no Brasil.
373 Em resumo, a modificação da lei introduz três mudanças: suspensão do zoneamento florestal,
374 exclusão do MINAM dos processos de zoneamento florestal e revisões técnicas, e eliminação do
375 procedimento para autorizar mudanças no uso da terra em áreas privadas.

376
377 =====
378 =====
379

380 **BOX 2: Estudo de Caso no Brasil - Direitos Indígenas Ameaçados**

381 O desmatamento, os incêndios florestais, a poluição da água, a exploração madeireira e a
382 mineração ilegais, a grilagem de terras e as secas cada vez mais severas não são, infelizmente, as
383 únicas ameaças às Terras Indígenas (TIs) e aos povos indígenas. O Congresso Brasileiro, liderado
384 por partidos ultraconservadores e poderosos lobbies econômicos e políticos, tem se insurgido
385 nos últimos anos para enfraquecer o arcabouço legal que confere o status de proteção das TIs e
386 os direitos territoriais indígenas consagrados na Constituição. Algumas mudanças legislativas
387 foram propostas para afrouxar as restrições ao usufruto das terras das TIs por não indígenas,
388 como o arrendamento de terras para agricultura e mineração, retirar a autonomia da FUNAI para
389 demarcar fisicamente novas TIs e revogar as prerrogativas presidenciais de decretar a
390 demarcação física das TIs, com consideráveis repercussões negativas na opinião pública [30].
391 Adicionalmente, uma interpretação judicial aberrante chamada "Tese do Marco Temporal de
392 1988" tem estado na agenda política. Ela apoia os direitos territoriais indígenas apenas se eles
393 estivessem ocupando suas reivindicações territoriais em setembro de 1988, quando a
394 Constituição Brasileira foi promulgada, ignorando deliberadamente que muitos grupos indígenas
395 foram despejados de seus territórios. A Tese do Marco Temporal chegou ao Supremo Tribunal
396 Federal (STF) alguns anos atrás, através de um recurso extraordinário sobre a regra institucional

397 da posse de terras das ocupações tradicionais indígenas, com uma decisão recente favorável aos
398 povos ameríndios. Além disso, o STF foi concomitantemente convocado a julgar outra versão da
399 Tese do Marco Temporal, prontamente aprovada como lei pelo Congresso na mesma semana da
400 decisão anterior do tribunal, decidindo em plenário que ela é inconstitucional. A litigância
401 continua no STF com uma Comissão de Conciliação monocraticamente instalada sobre as
402 decisões anteriores do colegiado do tribunal. Essa comissão está, de maneira absurda, lidando
403 com uma questão emprestada, que é a permissão para mineração dentro das TIs. Representantes
404 dos povos indígenas tentaram, sem sucesso, saber os critérios adotados para a escolha dos
405 membros da comissão. Além disso, os povos indígenas estão sub-representados, enquanto o juiz
406 que preside as audiências os advertiu que prevalecerá a maioria dos votos caso não haja
407 consenso. Diante de tais regras obscuras, o principal corpo representativo dos povos indígenas
408 retirou-se da Comissão de Conciliação. Muitos juristas têm sido fortemente críticos quanto à
409 criação dessa comissão. Eles enfatizam que os direitos fundamentais não estão em discussão e
410 que é imperativo que o plenário do tribunal imponha sua própria decisão colegiada. Enquanto
411 isso, os conflitos fundiários entre povos indígenas, agricultores e grileiros continuam a pleno
412 vapor.

413
414 =====
415 =====

416
417 **2.3 Mudanças Climáticas, Eventos Extremos e Incêndios Florestais**
418 O aumento dos eventos climáticos extremos já é uma realidade na Amazônia, uma região que,
419 nos próximos anos, experimentará uma redução nas precipitações, temperaturas mais altas,
420 períodos de chuva mais curtos e secas, incêndios e até inundações mais frequentes e intensas
421 [47-49]. Essas condições climáticas, combinadas com os motores de mudança mencionados
422 anteriormente, criam ciclos de retroalimentação que só agravarão a situação no futuro. As Áreas
423 Protegidas e os Territórios Indígenas também sofrem fortemente com essas pressões compostas,
424 resultando na perda de florestas nessas áreas de conservação. Um exemplo é a Reserva
425 Extrativista Tapajós Arapiuns, que abrange 6.476 km² na região do baixo Rio Tapajós, sobrepondo-
426 se a seis territórios indígenas, onde o fogo já degradou mais de 100.000 hectares e forçou as
427 comunidades indígenas a se relocarem. Secas intensas, incêndios repetidos e a derrubada de
428 florestas (como a remoção de árvores-mãe e a formação de florestas baixas menos diversas e
429 mais fragmentadas) causaram a perda de resiliência dessas áreas, tornando-as menos capazes de
430 responder aos incêndios. Isso levou à perda de agrobiodiversidade nos jardins e campos dos
431 povos da floresta devido à falta de água, ciclos de produção alterados, perda de sementes e
432 aumento de pragas. Como resultado, práticas culturais antigas, como o "coivara" (técnica de
433 derrubada e queima), não são mais viáveis e se tornaram incontroláveis. Com esses eventos
434 climáticos, espera-se que a degradação florestal na Amazônia piore, com o fogo emergindo como
435 uma ameaça mortal à medida que a floresta se torna mais seca. Segundo Barlow et al. [50], 20%
436 da floresta remanescente no leste da Amazônia queimará nos próximos anos. Portanto, medidas
437 urgentes de contenção são necessárias para evitar que a Amazônia atinja o ponto de inflexão.

438
439 **3. Conectividade e Oportunidades de Conservação**

440 A meta global de proteger 30% das áreas marinhas e terrestres até 2030, juntamente com o
441 reconhecimento da importância de envolver territórios indígenas e tradicionais nesse esforço,
442 apresenta uma oportunidade para destacar o papel crucial das Áreas Protegidas (APs) e dos
443 Territórios Indígenas (TIs) na proteção da biodiversidade e aumentar a conectividade macro-
444 regional na Amazônia. No entanto, essa meta global será insuficiente para salvaguardar
445 plenamente a biodiversidade por conta própria, sem a integração ou conectividade das unidades
446 de conservação [51]. Integrar APs e TIs pode apoiar paisagens de uso sustentável, corredores de
447 conservação e áreas de conservação comunitária. A Amazônia, com suas diversas categorias de
448 gestão, como APs de diferentes graus de rigor, TIs, reservas florestais e reservas extrativistas (para
449 uso sustentável), tem o potencial de consolidar a conectividade por meio de esforços
450 coordenados nacionais e transnacionais. Atualmente, 50% da Bacia Amazônica está sob algum
451 tipo de proteção legal, tornando-a uma das regiões do mundo com um alto índice de
452 conectividade. Os esforços coletivos dos países amazônicos, por meio de vários acordos
453 binacionais e internacionais, são cruciais para manter a conectividade e garantir o funcionamento
454 dos ecossistemas amazônicos, que são essenciais para a regulação climática global e a proteção
455 da biodiversidade. No entanto, a transformação contínua das paisagens naturais, particularmente
456 em áreas como os contrafortes andino-amazônicos, ameaça a conectividade atual e o futuro da
457 rede de APs e TIs. Quadros internacionais, como o Quadro Global de Biodiversidade de Kunming-
458 Montreal, enfatizam a necessidade de planos de gestão sustentável abrangentes para grandes
459 ecorregiões, que são vitais para alcançar as metas globais de conservação. O trabalho de
460 organizações da sociedade civil e governos resultou em inúmeros projetos de conservação,
461 iniciativas, políticas e modelos destinados a preservar a Amazônia. Dada a forte relação entre os
462 sistemas de conhecimento indígena usados para o manejo da terra e o bem-estar das florestas
463 em TIs, é essencial ampliar o conceito de conectividade para incluir aspectos ecológicos e
464 socioculturais. Essa perspectiva mais ampla foca em manter fluxos ecológicos, redes de habitats,
465 diversidade cultural e biológica, o ciclo da água, o equilíbrio climático e a resiliência geral do
466 sistema, por meio da conectividade entre ecossistemas, partes interessadas e sistemas de
467 pensamento [4].

468

469 **3.1 Importância da Conectividade na Amazônia**

470 Conservar a biodiversidade e suas contribuições para as pessoas requer uma rede bem conectada
471 de Áreas Protegidas e Territórios Indígenas. Os ecossistemas de água doce e terrestres da
472 Amazônia geralmente mantêm um alto status de conectividade, com a bacia contendo os rios de
473 fluxo livre mais longos do planeta, que se originam nos Andes, fluem pelas terras baixas e
474 deságuam no Oceano Atlântico [52]. Essa conectividade longitudinal é essencial para os ciclos de
475 vida de muitas espécies [53]. Rios e florestas também estão conectados lateralmente, trocando
476 nutrientes que fertilizam as planícies de inundação e facilitam o movimento de animais que
477 dependem desses recursos para alimentação e refúgio [54]. A troca vertical de água, desde os
478 solos e sedimentos, passando por lagos, rios e vegetação até a atmosfera, é fundamental para o
479 clima da Amazônia, já que grande parte da precipitação da bacia é reciclada pela
480 evapotranspiração da floresta [55]. As pessoas estão bioculturalmente e economicamente
481 conectadas a rios e florestas por meio de cosmologias, práticas culturais e alimentação, como a
482 pesca [61]. Manter a conectividade nesses diferentes níveis é crucial tanto dentro quanto entre
483 as Áreas Protegidas e os Territórios Indígenas. Fatores que reduzem a conectividade, como

484 desmatamento, infraestrutura (por exemplo, estradas, barragens), desfaunação e mineração,
485 afetam rios e florestas tanto dentro quanto fora das unidades de conservação. No entanto, essas
486 pressões são menos intensas dentro das Áreas Protegidas e Territórios Indígenas, como
487 mencionado anteriormente. As Áreas Protegidas da Amazônia estão entre as menos isoladas
488 globalmente e mantêm uma das maiores conectividades funcionais [56]. No entanto, as Áreas
489 Protegidas têm deficiências em apoiar a conectividade das redes fluviais, pois os movimentos e
490 fluxos nos ecossistemas aquáticos são fisicamente mais restritos em comparação aos sistemas
491 terrestres [57]. Manter a conectividade dentro da rede existente de Áreas Protegidas e Territórios
492 Indígenas exigirá a integração do planejamento da conservação terrestre e de água doce, com
493 amplas oportunidades para fazê-lo. Esquemas de gestão de recursos naturais baseados na
494 comunidade, que têm uma longa história na bacia, podem fortalecer a conectividade na rede de
495 áreas protegidas mais ampla. Por exemplo, as pescarias comunitárias podem produzir efeitos de
496 transbordamento positivos mensuráveis para a biodiversidade e para as pessoas dentro e fora
497 dos corpos d'água protegidos [58]. Outras Medidas de Conservação Baseadas em Área (OMECS),
498 como o financiamento para conservação (por exemplo, REDD+, Fundos de Água), podem alcançar
499 resultados semelhantes se implementadas adequadamente, com salvaguardas para os direitos
500 indígenas e sua autonomia. Além disso, à medida que a Amazônia se torna cada vez mais
501 urbanizada, manter as conexões bioculturais por meio da ciência participativa pode empoderar
502 as pessoas e colocá-las no centro dos esforços de conservação. Como a Amazônia abrange
503 múltiplas escalas políticas, incluindo nações, territórios e jurisdições subnacionais, a manutenção
504 da conectividade requer coordenação transfronteiriça, e tratados existentes, como a Organização
505 do Tratado de Cooperação Amazônica, fornecem plataformas para o engajamento político em
506 escala de bacia.

507

508 **4. Conclusões e Recomendações**

509 As Áreas Protegidas (APs) e os Territórios Indígenas (TIs) da Bacia Amazônica servem como pilares
510 para alcançar as metas globais de conservação, especialmente sob o Quadro Global de
511 Biodiversidade Kunming-Montreal. Essas áreas desempenham um papel crítico na manutenção
512 da biodiversidade, na regulação do clima e no apoio à conectividade ecológica. Apesar do
513 progresso substancial na criação de APs e no reconhecimento dos direitos indígenas, ameaças
514 contínuas, como o desmatamento, o desenvolvimento de infraestrutura e as indústrias extrativas,
515 estão minando os esforços de conservação. A inclusão dos TIs nas estratégias de conservação é
516 essencial, pois os povos indígenas têm demonstrado sua capacidade de gerir e proteger esses
517 ecossistemas de maneira eficaz. Além disso, para garantir a sustentabilidade a longo prazo da
518 Amazônia, é crucial fortalecer os marcos legais e institucionais que reconhecem os direitos
519 indígenas e promovem a gestão baseada na comunidade. Uma abordagem holística, que integre
520 o planejamento da conservação terrestre e de água doce, é necessária para manter a
521 conectividade funcional dos ecossistemas da Amazônia. Por outro lado, a implementação de
522 meios de subsistência sustentáveis, a preservação do conhecimento tradicional e a proteção da
523 diversidade biocultural também devem ser priorizadas. Finalmente, os esforços globais para
524 proteger 30% da superfície terrestre até 2030 não serão suficientes sem uma ação coordenada
525 para salvaguardar a biodiversidade e o patrimônio sociocultural únicos da Amazônia. O futuro da
526 Amazônia depende da cooperação transfronteiriça, da proteção dos Territórios Indígenas e do
527 desenvolvimento de mecanismos inovadores de financiamento para a conservação, garantindo

528 que os direitos indígenas estejam no centro de todas as políticas de conservação e
529 desenvolvimento. Medidas urgentes são necessárias para enfrentar as pressões combinadas das
530 mudanças climáticas, do desmatamento e degradação, e das desigualdades socioeconômicas, a
531 fim de evitar que a Amazônia atinja um ponto de inflexão ecológico crítico. A seguir, são
532 apresentadas as principais recomendações políticas:

533

534 **4.1 Fortalecimento Legal e Institucional**

535 **Reconhecer e Fortalecer os Direitos Indígenas:** O reconhecimento formal dos direitos territoriais
536 indígenas é crucial e deve considerar contextos históricos específicos. Esse reconhecimento não
537 deve assumir que as fronteiras étnicas correspondem às fronteiras territoriais, reconhecendo a
538 expropriação histórica das terras indígenas e garantindo reparações.

539 **Apoio aos Planos de Gestão Autodefinidos:** Os povos indígenas devem ser capacitados para criar
540 e implementar planos de gestão autodefinidos, incluindo planos de vida e protocolos de
541 relacionamento com outros. Essas ferramentas têm sido fundamentais para a governança dos
542 Territórios Indígenas (TIs) e para garantir a implementação eficaz dos direitos territoriais.

543 **Garantir a Transmissão do Conhecimento Intergeneracional:** Deve-se fornecer apoio para
544 metodologias que garantam a transmissão do conhecimento intergeracional, o uso das línguas
545 indígenas e a soberania do conhecimento indígena. Esses elementos são críticos para reforçar a
546 tomada de decisões autônoma nos TIs.

547 **Legitimar as Estruturas de Governança Indígena:** Os marcos legais devem reconhecer e legitimar
548 as estruturas de governança indígena. Isso inclui facilitar o diálogo e a coordenação entre as
549 organizações indígenas e as instituições oficiais do Estado, incluindo autoridades ambientais, para
550 integrar a governança indígena nos esforços de conservação mais amplos.

551 **Aumentar os Recursos para Monitoramento e Fiscalização:** Fornecer mais financiamento e
552 recursos às agências responsáveis por monitorar o desmatamento, mineração e extração ilegal
553 de madeira, como o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
554 (IBAMA).

555 **Combater a Corrupção:** Implementar medidas anticorrupção para garantir que as autoridades
556 locais e funcionários do governo sejam responsabilizados pela proteção da Amazônia contra
557 atividades ilegais.

558 **Aprimorar as Tecnologias de Vigilância:** Utilizar imagens de satélite, drones e outras tecnologias
559 modernas para monitorar atividades ilegais em tempo real e aumentar a capacidade de
560 fiscalização.

561 **Implementar a Regularização da Posse de Terras:** Fornecer títulos legais a proprietários de terras
562 e comunidades indígenas para reduzir a apropriação ilegal de terras e incentivar o uso
563 responsável da terra.

564

565 **4.2 Conservação e Meios de Subsistência Sustentáveis**

566 **Promover meios de subsistência favoráveis à conservação:** Fornecer financiamento para
567 programas que ofereçam alternativas econômicas às atividades ilegais, como o ecoturismo, a
568 agricultura sustentável e a colheita de produtos florestais, apoiando uma bioeconomia social por
569 meio de planos de investimento e políticas facilitadoras.

570 **Fortalecer organizações locais para a gestão territorial participativa:** Capacitar comunidades
571 locais e indígenas, envolvendo-as no monitoramento ambiental e nos esforços de fiscalização,

572 oferecendo incentivos para proteger a floresta, respeitando os direitos territoriais e garantindo o
573 alinhamento com políticas públicas.

574 **Abordagens Bioculturais para Restauração:** Implementar abordagens bioculturais que estejam
575 em harmonia com os estilos de vida das populações locais. As iniciativas de restauração devem
576 focar na segurança alimentar, na soberania e na conservação da agrobiodiversidade para garantir
577 a sustentabilidade tanto das pessoas quanto dos ecossistemas. Considerando que as florestas
578 amazônicas resultam da interação entre humanos e natureza, as iniciativas de restauração devem
579 engajar-se com o conhecimento tradicional das populações locais. De fato, os bancos
580 comunitários de germoplasma são elementos importantes para a conservação da
581 agrobiodiversidade amazônica. Sugere-se uma abordagem biocultural baseada na segurança e
582 soberania alimentar, fornecendo matérias-primas para as atividades diárias e cuidando das fontes
583 de água.

584 **Implementar a Rastreabilidade dos Produtos Florestais:** Implementar medidas estritas de
585 rastreabilidade para madeira, produtos agrícolas e minerais, garantindo que os produtos
586 originários da Amazônia sejam colhidos legalmente e produzidos de forma sustentável.

587 **Responsabilizar as Empresas:** Estabelecer regulamentações mais rígidas de responsabilidade
588 corporativa para garantir que as empresas que obtêm produtos da Amazônia não sejam cúmplices
589 em atividades ilegais.

590 **Aumentar os Incentivos de Mercado para Produtos Sustentáveis:** Promover e incentivar a
591 produção e venda de produtos certificados como sustentáveis, como madeira, óleo de palma e
592 carne bovina, para desencorajar práticas ilegais.

593 **Promover Mecanismos de Inovação Financeira para a Conservação da Amazônia:** Fortalecer e
594 expandir os mercados internacionais de carbono, garantindo que os créditos gerados por projetos
595 REDD+ sejam verificáveis e atendam a altos padrões de integridade ambiental. Introduzir "Títulos
596 de Conservação da Amazônia" ou "Títulos Verdes" como instrumentos financeiros que canalizam
597 investimentos em esforços de conservação, respaldados por projetos de conservação florestal e
598 iniciativas REDD+. Estabelecer esquemas de Pagamento por Serviços Ambientais (PES), onde
599 governos, corporações ou doadores internacionais paguem a proprietários de terras e
600 comunidades pela manutenção da cobertura florestal e outros serviços ecossistêmicos, criando
601 incentivos financeiros diretos para a conservação.

602 **Garantir Mecanismos de Distribuição de Benefícios:** Implementar mecanismos transparentes e
603 justos de distribuição de benefícios para garantir que as comunidades locais e indígenas recebam
604 compensação equitativa por suas contribuições para a conservação florestal. Garantir que os
605 projetos REDD+ obtenham o consentimento livre, prévio e informado das comunidades indígenas
606 e locais antes da implementação, respeitando seus direitos e práticas culturais (Consentimento
607 Livre, Prévio e Informado - CLPI).

608

609 **4.3 Mitigação e Adaptação às Mudanças Climáticas**

610 **Aprimorar Medidas de Mitigação e Adaptação:** Implementar urgentemente medidas de
611 mitigação e adaptação às mudanças climáticas em todos os setores, com foco particular na saúde
612 pública e na proteção ambiental. Fortalecer a capacidade das comunidades locais, especialmente
613 dos Povos Indígenas, para lidar com os riscos relacionados ao clima é essencial.

614 **Integrar Conhecimentos Indígenas:** Aproveitar os sistemas de conhecimento indígena nas
615 estratégias de adaptação às mudanças climáticas, reconhecendo o papel crítico que as

616 comunidades indígenas e locais desempenham na manutenção da saúde florestal e na resiliência
617 às mudanças climáticas, por exemplo, no manejo de incêndios florestais.

618 **Apoiar a Conservação Baseada na Comunidade:** Incentivar iniciativas de conservação e manejo
619 de recursos naturais baseadas na comunidade que possam ajudar a mitigar os impactos das
620 mudanças climáticas, promovendo meios de subsistência sustentáveis enquanto preservam a
621 biodiversidade.

622

623 **4.4 Inovações em Governança e Conectividade**

624 **Promover a Conectividade dos Ecossistemas:** Fortalecer a conectividade entre ecossistemas,
625 particularmente dentro e entre Áreas Protegidas e Territórios Indígenas, para garantir que
626 permaneçam resilientes diante do aumento dos eventos climáticos extremos, como secas,
627 incêndios e inundações.

628 **Integrar o Planejamento de Conservação Terrestre e de Água Doce:** É essencial integrar o manejo
629 de ecossistemas terrestres e de água doce dentro das Áreas Protegidas (APs) e dos Territórios
630 Indígenas (TIs) para manter e aprimorar a conectividade. Isso ajuda a preservar fluxos ecológicos,
631 o movimento das espécies e a integridade dos habitats em toda a Amazônia.

632 **Promover o Manejo Comunitário de Recursos:** Apoiar esquemas de manejo de recursos naturais
633 baseados na comunidade, que têm uma longa história na Amazônia, é crucial. Esses esquemas
634 fortalecem a conectividade na rede de conservação mais ampla e têm efeitos positivos para a
635 biodiversidade e as comunidades locais, como nas pescarias sustentáveis.

636 **Implementar Outras Medidas Eficazes de Conservação Baseada em Área (OMECS):** Mecanismos
637 de financiamento como REDD+ e Fundos de Água podem desempenhar um papel crítico no
638 fortalecimento da conectividade e no apoio aos esforços de conservação, se implementados
639 corretamente. É essencial incorporar salvaguardas para proteger os direitos indígenas e garantir
640 sua autonomia. Por exemplo, novos modelos de governança, como o "território de uso comum"
641 (TUC) no Brasil, reconhecem direitos territoriais coletivos para comunidades tradicionais fora das
642 áreas protegidas. Esses modelos precisam de maior desenvolvimento para uma implementação
643 eficaz.

644 **Aprimorar a Coordenação Transfronteiriça:** Dado que a Amazônia abrange múltiplas escalas
645 políticas — incluindo jurisdições nacionais, territoriais e subnacionais — a coordenação
646 transfronteiriça é vital. Tratados como a Organização do Tratado de Cooperação Amazônica
647 fornecem plataformas para o engajamento político e a coordenação em nível de bacia.

648

649 **Referências**

650

651 *[1] Gullison, R. E., Hardner, J. (2018). Progress and challenges in consolidating the management*
652 *of Amazonian protected areas and indigenous territories. Conservation Biology 32: 1020-1030.*
653 *doi: 10.1111/cobi.13122*

654

655 *[2] Bernard, E., Penna, L. A. O., Araújo, E. (2014) Dowgrading, downsizing, degazettement, and*
656 *reclassification of protected areas in Brazil. Conservation Biology 28: 939-950.*

657

658 [3] RAISG (2023). *Amazônia 2023: Áreas protegidas e territórios indígenas. Floresta estável.*
659 Available from: [https://www.raisg.org/pt-br/publicacao/amazonia-2023-areas-protegidas-e-](https://www.raisg.org/pt-br/publicacao/amazonia-2023-areas-protegidas-e-territorios-indigenas/)
660 [territorios-indigenas/](https://www.raisg.org/pt-br/publicacao/amazonia-2023-areas-protegidas-e-territorios-indigenas/)
661

662 [4] Josse, C., Futada, S. M., von Hildebrand, M., de los Rios, M. M., Oliveira-Miranda, M.A.,
663 Moraes, E. N. S., Tuesta, E. (2021). Chapter 16: *The state of conservation policies, protected areas,*
664 *and Indigenous territories, from the past to the present. Amazon Assessment Report 2021. Science*
665 *Panel for the Amazon. United Nations Sustainable Development Solutions Network, New York,*
666 *USA. Available from <https://www.theamazonwewant.org/spa-reports/>. doi: 10.55161/KZLB5335*
667

668 [5] Shen, X., Liu, M., Hanson, J. O., Wang, J., Locke, H., Watson, J. E. M., Ellis, E. C. (2023). *Countries’*
669 *differentiated responsibilities to fulfill area-based conservation targets of the Kunming- Montreal*
670 *Global Biodiversity Framework. One Earth 6: 548-559. doi: 10.1016/j.oneear.2023.04.007*

671 [6] Joly, C. A. (2022). *The Kunming-Montréal Global Biodiversity Framework. Biota Neotropica*
672 *22(4): e2022e001. doi: 10.1590/1676-0611-BN-2022-e001*
673

674 [7] Hughes, A. C., Grumbine, E. (2023). *The Kunming-Montreal Global Biodiversity Framework:*
675 *what it does and does not do, and how to improve it. Frontiers in Environmental Science 11:*
676 *1281536. doi: 10.3389/fenvs.2023.1281536*
677

678 [8] Schröter, M., Barbés-Blásquez, M., Albert, C., Hill, R., Krause, T., Loos, J., Mannetti, L. M.,
679 Martín-Lopez, B., Neelakantan, A., Parrotta, J. A., Quintas-Soriano, C., Abson, D. J., Alkemade, R.,
680 Amelung, B., Baptiste, B., Barrios, E., Djoudi, H., Drakou, E. G., Durance, I., Llorente, M. G.,
681 Geneletti, D., Harmácková, Z. V., Jacobs, S., Kaise, N. N., Kingsley, J., Klain, S., Martínez-Harms, M.
682 J., Murali, R., O’Farrell, P., Pandit, R., Pereira, L., Rana, S., Riechers, M., Rusch, G. M., Sala, J. E.,
683 Schulp C. J. E., Sitas, N., Subramanian, S. M., Villasante, S., van Oudenhoven, A. (2023). *Science on*
684 *ecosystems and people to support the Kunming-Montreal Global Biodiversity Framework.*
685 *Ecosystems and People 19: 2220913. doi: 10.1080/26395916.2023.222091*
686

687 [9] Fa., J. E., Watson, J. E. M., Leiper, I., Potapov, P., Evans, T. D., Burgess, N. D., Molnár Z.,
688 Fernández-Llamazares, A., Duncan, T., Wang, S., Austin, B. J., Jonas, H., Robinson, C. J., Malmer,
689 P., Zander, K. K., Jackson, M. V., Ellis, E., Brondizio, E. S., Garnett, S. T. (2021). *Importance of*
690 *indigenous peoples’ lands for the conservation of intact forest landscapes. Frontiers in Ecology*
691 *and the Environment 18(3): 135-140. 10.1002/fee.2148*
692

693 [10] Walker, W. S., Gorelink, S. R., Baccini, A., Aragon-Osejo, J. L., Josse, C., Meyer, C., Macedo, M.
694 N., Augusto, C., Ríos, S., Katan, T., Souza, A. A., Cuellar, S., Llanos, A., Zager, I., Mirabal, G. D.,
695 Solvik, K. K., Farina, M. K., Moutinho, P., Schwartzman, S. (2020). *The role of forest conversion,*
696 *degradation, and disturbance in the carbon dynamics of Amazon indigenous territories and*
697 *protected areas. Proceedings of National Academy of Sciences 117: 3015-3025. doi:*
698 *10.1073/pnas.1913321117*
699

- 700 [11] Moutinho, P., Leite, I., Baniwa, A., Mirabal, G., Josse, C., Macedo, M., Alencar, A., Salinas, N.,
701 Ramos, A., (2022). *The role of Amazonian Indigenous peoples in fighting the climate crisis*. Policy
702 Brief, Science Panel for the Amazon.
703
- 704 [12] Ceddia, M. G., Gunter, U., Corriveau-Bourque, A. (2015). *Land tenure and agricultural*
705 *expansion in Latin America: The role of Indigenous Peoples' and local communities' forest rights*.
706 *Global Environmental Change* 35: 316-322. doi: 10.1016/j.gloencha.2015.09.010
707
- 708 [13] Zeng, Y., Koh, L. P., Wilcove, D. S. (2022). *Gains in biodiversity conservation and ecosystem*
709 *services from the expansion of the planet's protected areas*. *Science Advances* 8: eabl9885. doi:
710 10.1126/sciadv.abl9885
711
- 712 [14] Roosevelt, A. C., Costa, M. L., Machado, C. L., Michab, M., Mercier, N., Valladas, H., Feathers,
713 J., Barnett, W., Silveira, I., Henderson, A., Silva, J., Chernoff, B., Reese, D. S., Holman, J. A., Toth, N.,
714 Schick, K. (1996). *Paleoindian cave dwellers in the Amazon: The peopling of the Americas*. *Science*
715 272: 373-384. doi: 10.1126/science.272.5260.373
716
- 717 [15] Heckenberger, M. J., Russell, J. C., Toney, J. R., Schmidt, M. J. (2007). *The legacy of cultural*
718 *landscapes in the Brazilian Amazon: Implications for biodiversity*. *Philosophical Transactions of*
719 *the Royal Society B* 362: 197-208. doi: 10.1098/rstb.2006.1979
720
- 721 [16] Peripato, V., Levis, C., Moreira, G. A., Gamerman, D., et al. (2023). *More than 10,000 pre-*
722 *Columbian earthworks are still hidden throughout Amazonia*. *Science* 382: 103-109. doi:
723 10.1126/science.ade2541
724
- 725 [17] Ter Steege, H., Pitman, N. C. A., Sabatier, D., Baraloto, C., Salomão, R. P., Guevara, J. E., et al.
726 (2013). *Hyperdominance in the Amazonian tree flora*. *Science*, 342: 325-334. doi:
727 10.1126/science.1243092
728
- 729 [18] Shock, M. P., Moraes, C. P. (2019). *A floresta é o domus: A importância das evidências*
730 *arqueobotânicas e arqueológicas das ocupações humanas amazônicas na transição*
731 *Pleistoceno/Holoceno*. *Boletim do Museu Paraense Emílio Goeldi. Ciências Humanas*, 14: 263-
732 289. doi: 10.1590/1981.81222019000200003
733
- 734 [19] Levis, C., Costa, F. R. C., Bongers, F., Peña-Claros, M., Clement, C. R., et al. (2017). *Persistent*
735 *effects of pre-Columbian plant domestication on Amazonian forest composition*. *Science*: 925-
736 931. doi: 10.1126/science.aal0157
737
- 738 [20] Lima, H. N., Schaefer, C. E. R., Mello, J. W. V., Gilkes, R. J., Ker, J. C. (2002). *Pedogenesis and*
739 *pre-Colombian land use of "Terra Preta Anthrosols" ("Indian black earth") of Western Amazonia*.
740 *Geoderma* 110: 1-17. doi: 10.1016/S0016-7061(02)00141-6
741
- 742 [21] Silva, L. C. R., Corrêa, R. S., Wright, J. L., Bomfim, B., Hendricks, L., Gavin, D. G., Muniz, A. W.,
743 Martins, G. C., Motta, A. C. V., Barbosa, J. Z., Melo, V. F., Young, S. D., Broadley, M. R., Santos, R.

744 V. (2021). A new hypothesis for the origin of Amazonian Dark Earths. *Nature Communications* 12:
745 127. doi: 10.1038/s41467-020-20184-2
746

747 [22] Lombardo, U., Arroyo-Kalin, M., Schmidt, M., Huisman, H., Lima, H. P., et al. (2022). Evidence
748 confirms an anthropic origin of Amazonian Dark Earth. *Nature Communications* 13: 3444. doi:
749 10.1038/s41467-022-31064-2
750

751 [23] Quijano, A. (2007). Coloniality and modernity/rationality. *Cultural Studies* 21: 168-178. doi:
752 10.1080/09502380601164353
753

754 [24] Munduruku, D. (2018). Given interview for the documentary “Too much land for too few
755 Indians” (“Muita terra para pouco índio”). In VILLELA, Bruno & LOBATO, Sérgio. *Muita terra para*
756 *pouco índio*. Amazon Picture.
757

758 [25] Uma Concertação Pela Amazônia (Org.) (2024). *Bioeconomia indígena: saberes ancestrais e*
759 *tecnologias sociais*. São Paulo: Arapyauú. (‘Cadernos da Concertação’, 3) 38 pp.
760

761 [26] Gallois, D. T. (2004). Terras ocupadas? Territórios? Territorialidades? In Ricardo, F. (Org.).
762 *Terras Indígenas e Unidades de Conservação da Natureza: O desafio das sobreposições*
763 *territoriais*. São Paulo, Instituto Socioambiental. 687 pp.
764

765 [27] Oliveira, J. P. (1996). Viagens de ida, de volta e outras viagens: os movimentos migratórios e
766 as sociedades indígenas. *Travessia* 24: 5.9.
767

768 [28] Gallois, D. T. (2004). Terras ocupadas? Territórios? Territorialidades? In Ricardo, F. (Org.).
769 *Terras Indígenas e Unidades de Conservação da Natureza: O desafio das sobreposições*
770 *territoriais*. São Paulo, Instituto Socioambiental. 687 pp.
771

772 [29] RAISG (2020). *Amazonia under pressure, First Edition*. ISA – Instituto Socioambiental. 68pp.
773 Available from <https://www.raisg.org/en/publication/amazonia-under-pressure-2020/>
774

775 [30] Begotti, R. A., Peres, C. A. (2020) Rapidly escalating threats to the biodiversity and
776 ethnocultural capital of Brazilian Indigenous Lands. *Land Use Policy* 96: 104964. doi:
777 10.1016/j.landusepol.2020.104964
778

779 [31] Chapman, J. M., Schott, S. (2020). Knowledge coevolution: Generating new understanding
780 through bridging and strengthening distinct knowledge systems and empowering local knowledge
781 holders. *Sustainability Science* 15: 931-943. doi: 0.1007/s11625-020-00781-2
782

783 [32] Nemogá, G. R., Appasamy, A., Romanov, C. A. (2022). Protecting Indigenous and Local
784 Knowledge through a biocultural diversity framework. *The Journal of Environment & Development*
785 31: 223-252. doi: 10.1177/10704965221104781
786

787 [33] Ouma, A. (2022). Intergenerational learning processes of traditional medicinal knowledge
788 and socio-spatial transformation dynamics. *Frontiers in Sociology* 7: 661992. doi:
789 10.3389/fsoc.2022.661992
790

791 [34] Ortiz-Prado, E., Cevallos-Sierra, G., Vasconez, E., Lister, A., Ramos, E. P. (2021). Avoiding
792 extinction: The importance of protecting isolated Indigenous tribes. *AlterNative: An Journal of*
793 *Indigenous Peoples* 17: 130-135. doi: 10.1177/1177180121995567
794

795 [35] Rosell-Melé, A., Moraleda-Cibrián, N., Cartró-Sabaté, M., Colomer-Ventura, F., Mayor, P.,
796 Orta-Martínez, M. (2018). Oil pollution in soils and sediments from the Northern Peruvian
797 Amazon. *Science of the Total Environment* 610: 1010-1019. doi: 10.1016/j.scitotenv.2017.07.208
798

799 [36] Mayor, P., Soliño, L., Cartró-Sabaté, M., Orta-Martínez, M. (2024). Impact of hydrocarbon
800 extraction on heavy metal concentrations in lowland paca (*Cuniculus paca*) from the Peruvian
801 Amazon. *Science of the Total Environment* 930: 172371. doi: 10.1016/j.scitotenv.2024.172371

802 [37] Loera, Y. Gruppi, C., Swing, K., Campbell-Staton, S. C., Milá, B., Smith, T. B. (2024). Heavy
803 metal contamination in birds from protected regions in the Amazon. *Environmental Toxicology*
804 *and Chemistry* 0: 1-7. doi: 10.1002/etc.5984
805

806 [38] Vélez, A., Romo, V., Praeli, Y. S. (2023). The oil debt: More than 6,000 polluted sites fester
807 across Amazonian countries. Available in the [https://news.mongabay.com/2023/08/the-oil-debt-](https://news.mongabay.com/2023/08/the-oil-debt-more-than-6000-polluted-sites-fester-across-amazonian-countries/)
808 [more-than-6000-polluted-sites-fester-across-amazonian-countries/](https://news.mongabay.com/2023/08/the-oil-debt-more-than-6000-polluted-sites-fester-across-amazonian-countries/). Accessed in September 18,
809 2024.
810

811 [39] Mapbiomas (2023). Collection 5 of Annual Series of Land Cover and Land Use in Amazonia,
812 1985-2022. Accessed in August 20, 2024. <https://mapbiomas.org>.
813

814 [40] Berenguer E., Armenteras D., Lees, A.C., Fearnside, P.M., Smith, C.C., Alencar, A., Almeida, C.,
815 Aragão, L., Barlow, J., Bilbao, B., Brando, P., Bynoe, P., Finer, M., Flores, B.M., Jenkins, C.N., Silva
816 Junior, C.H.L., Souza, C., García-Villacorta, R., Nascimento, N. (2021). Chapter 19: Drivers and
817 Ecological Impacts of Deforestation and Forest Degradation. In Nobre, C., Encalada, A., Anderson,
818 E., Roca Alcazar, F. H., Bustamante, M., Mena, C., et al. (Eds.). *Amazon Assessment Report 2021*.
819 *United Nations Sustainable Development Solutions Network, New York, USA*. Available from
820 <https://www.theamazonwewant.org/spa-reports/>. doi: 10.55161/AIZJ1133
821

822 [41] Costa, F. A., Larrea, C., Araújo, R., Benatti, J. H., Giraldo, V., Hecht, S., Mumis, M. R., Peters,
823 S., Schmink, M., Terán, E., Treccani, J. (2023). Land market and illegalities: the deep roots of
824 deforestation in the Amazon. *Policy Brief of Science Panel for the Amazon*. Available from
825 <https://www.theamazonwewant.org/wp-content/uploads/2023/12/PB-Illegalities-EN.pdf>.
826

827 [42] Silva-Junior, C. H. L., Silva, F. B., Arisi, B. M., Mataveli, G., Pessôa, A. C. M., Carvalho, N. S.,
828 Reis, J. B. C., Silva Júnior, A. R., Motta, N. A. C. S., Silva, P. V. M., Ribeiro, F. D., Siqueira-Gay, J.,
829 Alencar, A., Saatchi, S., Aragão, L. E. O. C., Anderson, L. O., Melo, M. (2023). *Brazilian Amazon*

830 *indigenous territories under deforestation pressure. Scientific Reports 13: 5851. doi:*
831 *10.1038/s41598-023-32746-710.1038*
832

833 [43] Lima, L. S., Merry, F., Soares-Filho, B., Rodrigues, H. O., Damaceno, C. S., Bauch, M. A. (2018).
834 *Illegal logging as a disincentive to the establishment of a sustainable forest sector in the Amazon.*
835 *Plos One 13: e0207855. Doi: 10.1371/journal.pone.0207855*
836

837 [44] Silva, C. F. A., Andrade, M. O., Santos, A. M., Falcão, V. A., Martins, S. F. S. (2023). *The drivers*
838 *of illegal mining on Indigenous Lands in the Brazilian Amazon. The Extractive Industries and*
839 *Society 16: 101354. doi: 10.1016/j.exis.2023.101354*
840

841 [45] den Braber, B., Oldekop, J. A., Devenish, K., Godar, J., Nolte, C., Schmoller, M., Evans, K. L.
842 (2024). *Socio-economic and environmental trade-offs in Amazonian protected areas and*
843 *Indigenous territories revealed by assessing competing land uses. Nature Ecology & Evolution 8:*
844 *1482-1492. Doi: 10.1038/s41559-024-02458-w*

845

846 [46] Castro-Gómez, S. (2010). *Historia de la gubernamentalidad: Razón de Estado, Liberalismo y*
847 *Neoliberalismo en Michel Foucault. 1st Edition. Siglo de Hombre Editores S.A. 276pp.*

848

849 [47] Leon, A. G. (2016). *Climate change governance in megadiverse countries: The case of REDD+*
850 *in Latin America. The International Journal of Climate Change: Impacts and Responses 8: 61-80.*
851

852 [48] Marengo, J. A., Williams, E. R., Alves, L. M., Soares, W. R., Rodriguez, D. A. (2016). *Extreme*
853 *seasonal climate variations in the Amazon Basin: Droughts and floods. In Nagy, L., Forsberg, B.,*
854 *Artaxo, P. (Eds.). Interactions between biosphere, atmosphere and human lands use in the Amazon*
855 *Basin. Ecological Studies, Vol. 227. Springer, Berlin, Heidelberg. doi: 10.1007/978-3-662-*
856 *49902-3_4*
857

858 [49] Alves, L. M., Chadwick, R., Moise, A., Brown, J., Marengo, J. A. (2021). *Assessment of rainfall*
859 *variability and future change in Brazil across multiple timescales. International Journal of*
860 *Climatology 41: E1875-E1888. doi: 10.1002/joc.6818*
861

862 [50] Barlow, J., Lees, A. C., Sist, P., Almeida, R., Arantes, C., Armenteras, D., Berenguer, E., Caron.
863 P., Cuesta, F., Doria, C., Ferreira, J., Flecker, A., Heilpern, S., Kalamandeen, M., Peña-Claros, M.,
864 Pioniot, C., Pompeu, P. S., Souza, C., Valentim, J. F. (2021). *Chapter 27: Conservation measures to*
865 *counter the main threats to Amazonian biodiversity. Amazon Assessment Report 2021. Science*
866 *Panel for the Amazon. 16pp.*
867

868 [51] Allan, J. R., Possingham, H. P., Atkinson, S. C., Waldron, A., Di Marco, M., Butchart, S. H. M.,
869 Adams, V. M., Kissling, W. D., Worsdell, T., Sandbrook, C., Gibbon, G., Kumar, K., Mehta, P., Maron,
870 M., Williams, B. A., Jones, K. R., Wintle, B. A., Reside, A. E., Watson, J. E. M. (2022). *The minimum*
871 *land area requiring conservation attention to safeguard biodiversity. Science 376: 1094-*
872 *1101. doi: 10.1126/science.abc9127*
873

874 [52] Caldas, B., Thieme, M. L., Shahbol., N., Coelho, M. E., Grill, G., Van Damme, P. A., Aranha, R.,
875 Cañas, C., Fagundes, C. K., Franco-León, N., Herrera-Collazos, E. E., Jézéquel, C., Montoya, M.,
876 Mosquera-Guerra, F., Costa, M. O., Paschoalini, M., Petry, P., Oberdorff, T., Trujillo, F., Tedesco, P.
877 A., Ribeiro, M. C. L. B. (2023). Identifying the current and future status of freshwater connectivity
878 corridors in the Amazon Basin. *Conservation Science and Practice* 5: e12853. doi:
879 10.1111/csp2.12853
880
881 [53] Herrera-R, G. A., Heilpern, S. A., Couto, T. B. A., Victoria-Lacy, L., Duponchelle, F., Correa, S.
882 B., Farah-Pérez, A., López-Casas, S., Cañas-Alva, C. M., Doria, C. R. C., Anderson, E. P. *Fish and*
883 *Fisheries* 25: 114-133. doi: 10.1111/faf.12795
884
885 [54] Correa, S. B., Van Der Sleen, P., Siddiqui, S. F., Bogotá-Gregory, J. D., Arantes, C. C., Barnett, A.
886 A. Couto, T. B. A. Goulding, M., Anderson, E. P. (2022). Biotic indicators for ecological state
887 change in Amazonian floodplains. *Bioscience* 72: 753-768. doi: 10.1093/biosci/biac038
888
889 [55] Beveridge, C. F., Espinoza, J., Athayde, S. (2024). The Andes-Amazon-Atlantic pathway: A
890 foundational hydroclimate system for social-ecological system sustainability. *Proceedings of the*
891 *National Academy of Sciences* 121: e2306229121. doi: 10.1073/pnas.2306229121
892
893 [56] Brennan, A., Naidoo, R., Greenstreet, L., Mehrabi, Z., Ramankutty, M., Kremen, C. (2022).
894 Functional connectivity of the world's protected areas. *Science* 376: 1101-1104. doi:
895 10.1126/science.abl8974
896
897 [57] Leal, C. G., Lennox, G. D., Ferraz, S. F. B., Ferreira, J., Gardner, T. A., Thomson, J. R., Berenguer,
898 E., Lees, A., Hughes, R. M., Mac Nally, R., Aragão, L. E. O. C., Brito, J. G., Castello, L., Garrett, R. D.,
899 Hamada, N., Juen, L., Leitão, R. P., Louzada, J., Morello, T. F., Moura, N. G., Nessimian, J. L.,
900 Oliveira-Junior, J. M. B., Oliveira, V. H. F., Oliveira, V. C., Parry, L., Pompeu, P. S., Solar, R. R. C.,
901 Zuanon, J., Barlow, J. (2020). Integrated terrestrial freshwater planning doubles conservation of
902 tropical aquatic species. *Science*, 370: 117-121. doi: 10.1126/science.aba75
903
904 [58] Campos-Silva, J. V., Hawes, J. E., Andrade, P. C. M., Peres, C. A. (2018). Unintended
905 multispecies co-benefits of an Amazonian community-based conservation programme. *Nature*
906 *Sustainability* 1: 650-656. doi: 10.1038/s41893-018-0170-5
907
908 [59] RAISG. (2024)... Data to be published on September the 26th, 2024.
909
910 [60] MapBiomias Project. (2024), "Collection 9 of the Annual Land Cover and Land Use Maps of
911 Brazil (1985-2023)", <https://doi.org/10.58053/MapBiomias/XXUKA8>, MapBiomias Data, V1
912
913 [61] Encalada A. C., Val, A. L., Athayde, S., Espinoza, J. C., Macedo, M., Marmontel, M., Miranda,
914 G., Fernandez Piedade, M. T., da Mota e Silva, T., & Arieira, J. (2024). CONSERVING THE AMAZON'S
915 FRESHWATER ECOSYSTEMS' HEALTH AND CONNECTIVITY. Policy Brief. Science Panel for the
916 Amazon
917

918 **MAPAS E FIGURAS (EM CONSTRUÇÃO)**

919

920 **Mapa 1.** Áreas Protegidas, Territórios Indígenas e outros Usos Sustentáveis

921 **Mapa 2.** Ameaças na Amazônia, como concessões/projetos de petróleo e mineração, e atuais
922 focos de desmatamento

923 **Mapa 3.** Lacunas de Conservação (Regiões Sub-representadas em termos de número e superfície
924 de APs)

925 **Figura 1.** Estatísticas de grupos de APs e TIs para cada Nação-estado Amazônica

926 **Figura 2.** Painel gráfico dos 3Ds (redução de status, redução de tamanho e desclassificação) de
927 APs para cada Nação-estado

928 **Figura 3.** Área Total de Floresta Remanescente, Área de APs e TIs, Área de Desmatamento 2001-
929 2020 por país (Km²)

930

931 **Tabla 1:** Aggregate area (km²) of PAs, ITs and areas with overlapping protection, percentage of
932 Amazonian domain, according definition by RAISG, and percentage of countries surface (in
933 brackets). Adapted from [3]

Country	Protected Areas (PAs)	Indigenous Territories (ITs)	Overlapping Areas (PAs and ITs)	Total area (discounting Overlap)
Bolivia	233,963	18,913	57,974	365,119
	32.7% (21.2%)	2.6% (1.72%)	8.1% (5.2%)	51% (33.2%)
Brazil	1,285,528	1,161,224	103,923	2,342,829
	24.5% (15%)	22.1% (13.6%)	1.9% (1.2%)	44.7% (27.5%)
Colombia	11,333	272,751	32,733	353,348
	2.2% (0.99%)	53.9% (23.8%)	6.4% (2.8%)	69.8% (30.9%)
Ecuador	53,353	72,972	24,022	102,304
	40.3% (20.7%)	55.1% (28.3%)	18.1% (9.3%)	77.3% (39.6%)
Guyana	10,402	31,784	1,015	41,171
	4.9% (4.9%)	15% (15%)	0.48% (0.48%)	19.5% (19.5%)
French Guyana	3,476	7,154	6,653	35,262
	4.1% (4.1%)	8.4% (8.4%)	7.9% (7.9%)	41.8% (41.8%)
Peru	20,733	3,549	31,613	530,617
	2.1% (2.1%)	0.36% (0.27%)	3.27% (2.45%)	54.9% (41.2%)
Suriname	26,049			26,049
	17.7% (17.7%)			17.7% (17.7%)
Venezuela	198,004	327,202	170,919	354,287
	42.1% (21.6%)	69.5% (35.7%)	36.3% (18.6%)	75.3% (38.6%)
Total	2,162,720	2,417,117	428,852	4,150,985
	25.5% (15.8%)	28.5% (17.6%)	5% (3.1%)	49% (30.3%)

934
935
936
937
938

Tabla 2: Forest cover dynamics between 1985-2022. Adapted from [3].

	Forest cover in 1985	Forest cover in 2022	% forest loss 1985- 2022
Bolivia	465353.28 (6.7%)	409510.89	12%
Brazil	4389601.11 (63.2%)	3722381.74	15.2%
Colombia	451462.14 (6.5%)	423922.95	6.1%
Ecuador	104183.57 (1.5%)	98453.47	5.5%
Guiana	187530.43 (2.7%)	186967.84	0.3%
French Guiana	83346.86 (1.2%)	82596.73	0.9%
Peru	722339.42 (10.4%)	693445.85	4%
Suriname	138911.43 (2%)	137800.14	0.8%
Venezuela	395897.57 (5.7%)	389167.31	1.7%

939
940
941
942
943